



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 41/2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONSTANTE NO DECRETO Nº 84/2013.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 808/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a **Sra. Caroline Sassi Padilha**, membro titular representante da Secretaria Municipal da Saúde, no Conselho Municipal do Idoso, constante no item II, do Decreto nº 84/2013, pelo **Sr. Thiago Bueno**.

Art. 2º Os serviços prestados pelo membro acima aludido, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de maio de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: info@serrana.sp.gov.br
CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

41

02/05

OFÍCIO Nº 188/2015 GBSAS

Serrana/SP, 04 de Maio de 2015

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria, nova constituição que dispõe sobre a Substituição do membro do Conselho Municipal do Idoso.

I – Representante da Secretaria da Saúde

Titular: Caroline Sassi Padilha, substituir: por Thiago Bueno

Sem mais para o momento.

Ana Maria de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Departamento Jurídico
Serrana / SP.